



**Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo**

**PAUTA DA 10^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)**

1^a SESSÃO LEGISLATIVA, 18^a LEGISLATURA

**24 DE SETEMBRO DE 2025 (QUARTA-FEIRA), ÀS 11:30 HORAS,
PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO**

PAUTA:

1. PROJETO DE LEI N° 69/2025: autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente na forma que especifica.

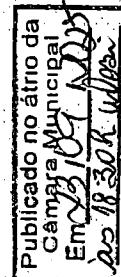
Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

2. PROJETO DE LEI N° 70/2025: autoriza a abertura de crédito adicional especial visando a adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social no exercício de 2025.

Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

3. PROJETO DE LEI N° 74/2025: revisa o plano plurianual referente ao exercício financeiro de 2025, constante nos anexos da Lei nº 3.594, de 12 de julho de 2021.

Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).





Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

MATÉRIA COM PARECER DE RELATOR:

1. PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI N° 63/2025: altera, insere e revoga dispositivos e anexos que especifica da Lei nº 2.869/2009, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Venécia-ES, altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.869/2009 e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubina (PSB).

Relator: Vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD).

PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIAÇÃO DE OUTRAS COMISSÕES E PENDENTES DA LIBERAÇÃO:

1. PROJETO DE LEI N° 72/2025: dispõe sobre os critérios e valores para o pagamento de diárias no âmbito da administração pública municipal de Nova Venécia, altera a redação do inciso “b”, do § 1º, do art. 125, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Venécia), revoga a Lei nº 2.886, de 20 de fevereiro de 2009, e dá outras providências.

Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de setembro de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

Publicado no ato da
Câmara Municipal
Em 23/09/2025
18:30h (PT-Br)


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Presidente da CFO
Vereador pelo PRD